

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO Nº 2015090147 – CC 12424),
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, NAS
SEGUINTE CONDIÇÕES:**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ**, sito à Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, CEP: 66015-165, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, neste ato representado pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, Exma. Sra. Dra. **DULCELINDA LOBATO PANTOJA**, brasileira, residente e domiciliada em Belém e, a empresa **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.728/0001-80, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, s/nº, Belém/PA, CEP: 66823-010, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **NAÉLIA DE LIMA ANDRADE MACEDO**, brasileira, Gerente de Relacionamento com o cliente, portadora do CPF nº 753.485.604-30, residente e domiciliada nesta cidade, tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 2015090147 (CC 12424), mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O PRESENTE Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 2015090147 (CC 12424), referente ao fornecimento de energia elétrica para o Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em face das modificações implementadas pela Resolução Normativa ANEEL nº 714, que alterou os arts. 61 e 62, e acrescentou o art. 62-A na Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 2015090147 (CC 12424), nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Belém para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

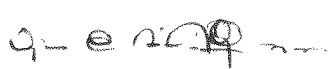
O presente Termo de Rescisão será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(dez) dias de sua assinatura.

Assim, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém(PA), 31 de Agosto de 2017.


DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


NAÉLIA DE LIMA ANDRADE MACEDO
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

TESTEMUNHAS:

1ª 
CPF: 808.952.572-20

2ª

CPF:


CPF: 213.638.029-72
Mat. 100577

do Pará – Promotorias Criminais, Belém/PA.
Data da Assinatura: 31/08/2017.
Vigência: 31/08/2017 a 30/08/2018.
Valor Total Estimado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.
Elemento de despesa: 3390-39.
Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja,
Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

Protocolo: 223341

NÚM. DO CONTRATO: 091/2017-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.041/2016-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de receptionista e telefonista nas dependências do Ministério Público do estado do Pará, no Município de Santarém, Polo Baixo Amazonas (Lote XII).
Data da Assinatura: 01/09/2017.
Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2018.
Valor global: R\$ 107.471,04 (cento e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.
Elemento de despesa: 3390-37.
Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA.

Protocolo: 223293

NÚM. DO CONTRATO: 087/2017-MP/PA
(1003962453 - CC NÚM: 16485900)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 013/2017-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
Objeto: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição para atender ao prédio sede das Promotorias de Justiça de Marabá.
Data da Assinatura: 31/08/2017.
Vigência: 31/08/2017 a 30/08/2018.
Valor global estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.
Elemento de despesa: 3390-39.
Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja –
Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 223298

NÚM. DO CONTRATO: 086/2017-MP/PA
(1003962453 - CC NÚM: 16485900).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N. 013/2017-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
Objeto: Contrato de Compra de Energia Regulada para suprir o prédio sede das Promotorias de Justiça de Marabá.
Data da Assinatura: 31/08/2017.
Vigência: 31/08/2017 a 30/08/2018.
Valor global: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.
Elemento de despesa: 3390-39.
Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja –
Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 223285

EXTINÇÃO DE CONTRATO

FORMA DA EXTINÇÃO: RESCISÃO AMIGÁVEL
NÚM. DO CONTRATO: 1001425269-CELPA
(CC NÚM: 97951136)

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA.
Objeto e Justificativa: Rescisão amigável do Contrato núm: 1001425269 - Celpa (CC núm: 97951136), referente ao fornecimento de energia elétrica para atender ao prédio da promotoria de Justiça de Santarém, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em face das modificações implementadas pela Resolução Normativa ANEEL nº 714, que

alterou os arts. 61 e 62, e acrescentou o art. 62-A na Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010.
Data da Assinatura: 31/08/2017.
Foro: Belém.
Ordenadora responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.

Protocolo: 223329

FORMA DA EXTINÇÃO: RESCISÃO AMIGÁVEL
NÚM. DO CONTRATO: 2015090147
CELPA (CC NÚM: 12424)

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA.
Objeto e Justificativa: Rescisão amigável do Contrato núm: 2015090147 - CELPA (CC núm: 12424), referente ao fornecimento de energia elétrica para atender ao Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em face das modificações implementadas pela Resolução Normativa ANEEL nº 714, que alterou os arts. 61 e 62, e acrescentou o art. 62-A na Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010.
Data da Assinatura: 31/08/2017.
Foro: Belém.
Ordenadora responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.

Protocolo: 223334

FORMA DA EXTINÇÃO: RESCISÃO AMIGÁVEL
NÚM. DO CONTRATO: 20132093820254-CELPA
(CC NÚM: 8187070)

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA.
Objeto e Justificativa: Rescisão amigável do Contrato núm: 20132093820254 - Celpa (CC núm: 8187070), referente ao fornecimento de energia elétrica para atender ao prédio sede das Promotorias de Justiça de Marituba, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em face das modificações implementadas pela Resolução Normativa ANEEL nº 714, que alterou os arts. 61 e 62, e acrescentou o art. 62-A na Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010.
Data da Assinatura: 31/08/2017.
Foro: Belém.
Ordenadora responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja –
Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 223350

FORMA DA EXTINÇÃO: RESCISÃO AMIGÁVEL
NÚM. DO CONTRATO: 20121672611941-CELPA
(CC NÚM: 98982035)

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA.
Objeto e Justificativa: Rescisão amigável do Contrato núm: 20121672611941 - Celpa (CC núm: 98982035), referente ao fornecimento de energia elétrica para atender ao prédio sede do Teatro Vitória em Santarém, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em face das modificações implementadas pela Resolução Normativa ANEEL nº 714, que alterou os arts. 61 e 62, e acrescentou o art. 62-A na Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010.
Data da Assinatura: 31/08/2017.
Foro: Belém.
Ordenadora responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja –
Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 223317

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 5710/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JEAN ROSIVALDO AVIZ FREITAS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1835, lotado na Promotora de Justiça de Peixe-Boi, a importância de R\$ 1.600,00 (mil seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 25/08/2017 a 24/10/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 640,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de setembro de 2017.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 223260

PORTARIA Nº 5689/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RÔMULO CRUZ DA LUZ, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2705, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 25/08/2017 a 24/10/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 1 de setembro de 2017.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 223263

Portaria Nº 5709/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor KLEBER JOSE PAIXAO ARAUJO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.906, lotado na Promotoria de Justiça de Bragança, a importância de R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 10/08/2017 a 09/10/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 840,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de setembro de 2017.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 223259

TORNAR SEM EFEITO**PUBLICAÇÃO 222496 DE 01/09/2017**

Considerar sem efeito a publicação acima em virtude de erros nas suas informações.

Protocolo: 223580

OUTRAS MATÉRIAS**ATO Nº 276/2017**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 21042/2017, em 25/05/2017, RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Instância:
REGIÃO SUDOESTE II
LETÍCIA DE SOUZA CRUZ DA COSTA CAVALCANTE
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 31 de agosto de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 223634